Portaria nº. 457/2013 2013.

Porto Velho, 24 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando n°. 304/GEAD/20113, de 23 de outubro de 2013,

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAS MÓVEIS E IMÓVEIS**, com objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens móveis e imóveis, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, referente ao exercício de 2013, compreendendo as unidades orçamentárias: Fundo de Previdência e Fundo de Assistência Médica:

Saulo Queiroz de Mendonça Santana - Presidente
Ana Maria Carneiro Castanheira - Membro
Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves - Membro
Elson Ekles Araújo da Silva - Membro
José Nivardo de Almeida - Membro

Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo do mencionado Inventário, discriminando os bens móveis servíveis e inservíveis.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se.

> JOSÉ CARLOS COURI Diretor Presidente